



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 30 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº IN 00021/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WILL DI PAIVA E BANDA PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO REVEILLON A REALIZAR SE NA PRAÇA ARISTIDES BATISTA DA MOTA NO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00021/2016, a qual sugere a contratação de:

- EDILENE DOS SANTOS ALVES.  
15.199.741/0001-10  
Valor: R\$ 14.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 30 de Dezembro de 2016.

PORTARIA Nº IN 00021/2016-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00021/2016: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WILL DI PAIVA E BANDA PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO REVEILLON A REALIZAR SE NA PRAÇA ARISTIDES BATISTA DA MOTA NO MUNICIPIO DE RIACHO DOS CAVALOS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EDILENE DOS SANTOS ALVES.  
15.199.741/0001-10  
Valor: R\$ 14.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional





# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL

Publicação Semanal

Sexta Feira, 30 de dezembro de 2016.

## EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2016**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WILL DI PAIVA E BANDA PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO REVEILLON A REALIZAR SE NA PRAÇA ARISTIDES BATISTA DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDILENE DOS SANTOS ALVES - R\$ 14.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 30 de Dezembro de 2016  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WILL DI PAIVA E BANDA PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO REVEILLON A REALIZAR SE NA PRAÇA ARISTIDES BATISTA DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2016.  
DOTAÇÃO: 20.06.00.27.813.0007.2017.110101.3.3.90.39.99 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:  
CT Nº 00096/2016 - 30.12.16 - EDILENE DOS SANTOS ALVES - R\$ 14.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00021/2016.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WILL DI PAIVA E BANDA PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO REVEILLON A REALIZAR SE NA PRAÇA ARISTIDES BATISTA DA MOTA NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 30/12/2016.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2016** Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA FARRA DE RICO PARA ANIMAR A TRADICIONAL COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB A REALIZAR SE NA PRAÇA ARISTIDES DA MOTA NO DIA 1 DE JANEIRO DE 2017; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDILENE DOS SANTOS ALVES - R\$ 18.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 30 de Dezembro de 2016  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FARRA DE RICO PARA ANIMAR A TRADICIONAL COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB A REALIZAR SE NA PRAÇA ARISTIDES DA MOTA NO DIA 1 DE JANEIRO DE 2017.  
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2016.  
DOTAÇÃO: 20.06.00.27.813.0007.2017.110101.3.3.90.39.99 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:  
CT Nº 00099/2016 - 30.12.16 - EDILENE DOS SANTOS ALVES - R\$ 18.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00024/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FARRA DE RICO PARA ANIMAR A TRADICIONAL COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB A REALIZAR SE NA PRAÇA ARISTIDES DA MOTA NO DIA 1 DE JANEIRO DE 2017.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 30/12/2016.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2016** Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro